

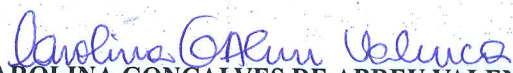


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 458, DE 16 DE ABRIL DE 2019**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042568/2018-86, resolve:

Autorizar o afastamento total de **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3034487, para cursar Doutorado na Universidade de Federal de Alagoas- UFAL, em Maceió/AL, no período de 06.05.2019 a 05.05.2021, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

**PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 70  
EM 16/04/19